
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 242/2014 de 5 de Dezembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de novembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 067/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Apoiado – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com o apoio ao reequilíbrio financeiro da referida Instituição, até ao montante máximo de 29.873,20€ (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três euros e vinte cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

12 de novembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.